



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 010/2023  
11 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Memorando Assejur nº 002/2023, solicitando participação no “Curso da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021”;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria Executiva do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, proferida na 167ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 11/01/2023;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** designar o Procurador Jurídico, **André Kazukas Rodrigues Pereira**, para participação no curso “Curso da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021”, que ocorrerá no período de 25 a 27 de janeiro de 2023, na cidade de Salvador/BA;

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fara jus ao recebimento de diárias, de acordo com a norma vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de Janeiro de 2023

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren/SE nº 1268936-ENF  
Presidente